**ANEXO I**

**FOMENTO À MÚSICA**

Para fins deste Edital, serão aceitas as modalidades:

a) **Ações de formação em música -** Propostas de desenvolvimento de um programa de ações de formação destinados à iniciação em Música ou ao aprimoramento dos profissionais da área. As atividades de formação e capacitação devem ser oferecidas exclusivamente em território goiano e **ter no mínimo 40 horas cada curso.**

Podem integrar o programa propostas de seminários, simpósios, encontros e demais eventos de caráter formativo, voltados ao debate e à difusão de temas relativos a Música e ter no mínimo 20 horas de programação.

b) **Festival ou mostra de música** – as propostas que prevejam a realização de evento com no mínimo 3 (três) dias de duração, promovendo a apresentação de espetáculos de música escolhidos por uma linha curatorial e/ou critérios de seleção específicos e orientados de acordo com o conceito do evento, podendo ter caráter competitivo e conceder premiação, além de incluir ou não a realização de oficinas e cursos ligados à área. É exigida a apresentação de regulamento próprio do evento, definindo os critérios de julgamento nos casos em que for prevista seleção e/ou premiação dos shows.

c) **Manutenção de bandas marciais e fanfarras -**  destinado as bandas marciais e de fanfarras de Goiânia e interior. Apresentação de propostas de aquisição de instrumentos, uniformes, circulação e apresentações regionais.

d) **Temporada ou série de apresentações** – as propostas de programa de apresentações de shows, constituindo um mínimo de 10 (dez) apresentações de artistas e/ou grupos durante o projeto, a serem executadas no período de até 2 (dois) meses em um mesmo espaço ou em vários espaços de um mesmo município de forma a beneficiar o público de uma determinada região ou comunidade.

**Quadro de modalidades e respectivos valores para cada projeto**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Modalidades | Quantidade de projetos aprovados por modalidade | Módulos | Valor de cada prêmio por modalidade | % |
| Ações de formação em música | 02 | Módulo 1 | R$ 150 mil | 10% |
| 02 | Módulo 2 | R$ 100 mil | 6.66% |
| 02 | Módulo 3 | R$ 50 mil | 3.33% |
|  | | | |  |
| Festivais | 04 | Módulo 1 | R$ 250 mil | 33.33% |
| 02 | Módulo 2 | R$ 150 mil | 10% |
| 01 | Módulo 3 | R$ 100 mil | 3.33% |
|  | | | |  |
| Manutenção de bandas marciais e fanfarras | 04 | Módulo 1 | R$ 60 mil | 8% |
| 02 | Módulo 2 | R$ 40 mil | 2.66% |
|  | | | |  |
| Temporadas ou séries de apresentações | 02 | Módulo 1  Bandas | R$ 150 mil | 10% |
| 02 | Módulo 2  Banda ou solo com banda | R$ 100 mil | 6.66% |
| 03 | Módulo 3  Solo | R$ 60 mil | 6% |
| TOTAL | 26 projetos |  | R$ 3.000.000,00 | 100% |

**Quadro de documentação referente a cada modalidade**

|  |  |
| --- | --- |
| **OBS: Para todas as modalidades é necessário anexar os currículos, além da comprovação das atividades dos trabalhos realizados do proponente, equipe principal e dos convidados.** | |
| **FESTIVAL** | a) Texto explicativo do evento, histórico do evento (exceto para a primeira edição);  b) Caso o evento não esteja em sua primeira edição, anexar relatório detalhado e outros materiais ilustrativos das edições anteriores (DVD com vídeos de registro, fotografias e clipagem das matérias publicadas sobre o evento), sendo dispensada a carta de aceite dos convidados;  c) Grade proposta para a programação do evento, especificando turnos/horários das atividades a serem oferecidas ao público;    d) plano estratégico de divulgação das atividades;  e) conceitos norteadores dos processos de seleção que definirão a programação.  f) cartas de aceite dos convidados (curadores, artistas, oficineiros, grupos, dentre outros);  g) no caso de projeto prevendo atividades de ensino, anexar o Formulário de Formação com as propostas pedagógicas.  h) no caso de concurso ou certame competitivo que envolva a concessão de prêmios, anexar o regulamento, com definição dos critérios de julgamento e estipulando as premiações. |
| **TEMPORADA** | 1. Grade da proposta para a programação da temporada, especificando local turnos/horários e a periodicidade, se for o caso, das atividades a serem oferecidas ao público; 2. Carta de aceite de convidados para a temporada, se for o caso; 3. carta de anuência dos responsáveis pelos espaços de realização da temporada, contendo o valor a ser cobrado, se for o caso;      1. apresentar DVD contendo os(s) espetáculo(s) gravado(s) em vídeo e demais comprovantes de atividades culturais dos artistas e grupos que farão as apresentações. |
| **MANUTENÇÃO DE BANDAS MARCIAIS E FANFARRAS** | a) Plano de trabalho detalhado contendo:  - texto explicativo e os motivos da manutenção;  - as metas a alcançar em cada etapa;  - cronograma e estratégias para a execução das atividades;  - os resultados esperados;  - público-alvo das diferentes ações previstas.  b) descrição da estrutura do(s) espaço(s) de realização das atividades;  c) Em caso de oficinas/cursos, preencher o Anexo III  d) metodologias de avaliação das etapas do plano de trabalho; |
| **AÇÕES**  **DE FORMAÇÃO EM MÚSICA** | - Anexo III preenchido.  - Carta de aceite dos convidados.  - Carta de anuência dos responsáveis pelos espaços de realização da proposta,  contendo o valor a ser cobrado, se for o caso. Somente quando a proposta for  fora do Estado de Goiás. Cidades de Goiás, a carta de anuência será  necessária após o projeto aprovado; |